

Bruxelas, 22 de abril de 2026
(OR. en)

8453/26
ADD 1

EF 125
ECOFIN 510
DELECT 75
ENV 392
SUSTDEV 31

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	21 de abril de 2026
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	C(2026) 2503 annex
Assunto:	ANEXO do Regulamento Delegado (UE) .../... da Comissão que completa o Regulamento (UE) 2024/3005 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante às normas técnicas de regulamentação que especificam os elementos dos produtos de notação ASG a divulgar ao público e aos utilizadores de notações ASG, aos elementos objeto de notação e aos emitentes de elementos objeto de notação

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento C(2026) 2503 annex.

Anexo: C(2026) 2503 annex



Bruxelas, 21.4.2026
C(2026) 2503 final

ANNEX

ANEXO

do

Regulamento Delegado (UE) .../... da Comissão

que completa o Regulamento (UE) 2024/3005 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante às normas técnicas de regulamentação que especificam os elementos dos produtos de notação ASG a divulgar ao público e aos utilizadores de notações ASG, aos elementos objeto de notação e aos emitentes de elementos objeto de notação

ANEXO

Ordem de apresentação dos elementos a divulgar nos termos do anexo III, ponto 1, do Regulamento (UE) 2024/3005

	Anexo III, ponto 1 do Regulamento (UE) n.º 2024/3005	Presente Regulamento Delegado
Divulgação de informações sobre produtos de notação	Alínea f)	Artigo 3.º, n.º 1
	Alínea g)	Artigo 3.º, n.º 2
	Alínea h)	n.d.
	Alínea i)	n.d.
	Alínea j)	n.d.
	Alínea o)	Artigo 3.º, n.º 3
	Alínea p)	Artigo 3.º, n.º 3
Divulgação geral de informações metodológicas	Alínea a)	Artigo 4.º, n.º 1
	Alínea b)	Artigo 4.º, n.º 2
	Alínea c)	Artigo 4.º, n.º 3
	Alínea e)	Artigo 4.º, n.º 4
	Alínea k)	n.d.
Limitações das fontes de dados, metodologias e informações	Alínea m)	Artigo 5.º
	Alínea q)	Artigo 5.º
Divulgação de informações organizacionais	Alínea d)	Artigo 6.º, n.º 1
	Alínea l)	Artigo 6.º, n.º 2
	Alínea n)	Artigo 6.º, n.º 3